



(Antonio Carlos Albino e Faouaz Taha)

Institui o **Programa DETOX DIGITAL** de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês.

Art. 1º. É instituído o **Programa DETOX DIGITAL**, de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, com os seguintes objetivos:

I - disseminar a conscientização para a boa utilização do meio ambiente digital com prevenção contra os malefícios da utilização indevida de hardwares e softwares, em especial das crianças, adolescentes e idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

II - promover eventos culturais sobre uso consciente, *fake news*, *bullying* e *cyberbullying*;

III – fomentar o uso tecnológico para propósitos benéficos de utilização das redes;

IV – viabilizar a produção de panfletos, vídeos, jogos e cartilhas educativas sobre o uso saudável;

V – contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência associada ao mau uso de redes sociais e do meio ambiente digital, colaborando para o aumento da saúde mental das pessoas;

VI - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das pessoas quanto aos efeitos negativos do mau uso do meio ambiente digital, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas;

VII – viabilizar ações de desintoxicação, tais como:

a) estímulo ao contato das crianças com a natureza e animais de estimação;

b) incentivo à produção de atividades culturais e artísticas; e

c) fomento à cultura da leitura;



Art. 2º. Poderá ser realizada a Semana da Consciência Digital e Detox Digital, com ações concentradas na semana do dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, em que os objetivos dessa lei serão disseminados de maneira efetiva.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A internet e as tecnologias estão cada vez mais presentes na nossa vida e já não há dúvidas de que esses recursos modificam o comportamento das pessoas. Ainda que proporcionem inúmeras facilidades, alguns especialistas ressaltam o impacto emocional e social gerado por elas. Famílias se desestruturando, crianças perdendo a infância e deixando de desenvolver-se na sua integridade devido ao uso em excesso e sem controle. Assim como o tipo de conteúdo consumido pode influenciar na saúde mental das pessoas, o tempo dedicado às telas também tem forte impacto na rotina, no humor, no ciclo do sono, no comportamento alimentar e nos relacionamentos.

Pensando nessa situação, apresentamos a proposta de instituição do Programa DETOX DIGITAL. O quanto se faz necessário aprender e saber usar as tecnologias a nosso favor. Sugerimos também um evento aberto a população em geral de forma híbrida, onde pessoas de diversas áreas: educação, saúde, trânsito, segurança, nos convidem a pensar e a refletir sobre os impactos que estamos tendo nas nossas vidas.

Hoje já se sabe que o uso excessivo de telas dificulta a concentração, o raciocínio e a memória, o que implica no pensamento crítico, na criatividade, aprendizagem e comunicação. Por isso, saber dosar o tempo conectado é fundamental.

Precisamos estar atentos e educar os usuários para o uso correto das tecnologias. A internet tem regras, tem dono. Em abril de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um guia sobre o assunto, com especial atenção às crianças.

A responsabilidade de tornar a Internet um espaço cada vez mais seguro exige uma abordagem abrangente e intersetorial. Do ponto de vista dos governos, é necessário o desenvolvimento de marcos regulatórios e a criação de políticas públicas que promovam a cultura da cibersegurança, conforme indicado no relatório.

Sendo assim, contamos com o apoio desta Casa para que se pense nas questões tecnológicas que cercam nossa população.